

EDITAL 17/2022 - Reitoria

“Divulga o Vestibular para os cursos dos Polos de Apoio Presencial do Centro Universitário Campo Real Irati, Ivaiporã, Laranjeiras do Sul e Pitanga”.

O Centro Universitário Campo Real, por meio de sua Comissão de Ingresso – CI e Pró-Reitoria Acadêmica declara abertas as inscrições para o processo seletivo para o 2º semestre de 2022 e 1º semestre de 2023 dos **Cursos Smart Polos Centro Universitário Campo Real**.

O processo Seletivo é organizado sob a forma de concurso público, em conformidade com o prescrito no inciso II, do art. 44, da Lei nº 9.394/96, no inciso I, do art. 5º, da Constituição Federal de 1988; na Portaria nº971/97 do MEC, no Decreto nº2.306/97 e no Regimento interno da Instituição. Será realizado conforme as regras e instruções aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, que nele se inscreveram, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

01. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 2 de maio de 2022 a 12 de junho de 2022.

02. LOCAIS DE INSCRIÇÃO

IRATI – Polo Centro Universitário Campo Real

Avenida Arlete Viléla Richa, 300, Riozinho, Irati (PR) <https://camporeal.edu.br/>

IVAIPORÃ – Polo Univale (Faculdades Integradas do Vale do Ivaí) Av.

Minas Gerais, 651 - Centro - Ivaiporã – PR

<https://univale.com.br/>

LARANJEIRAS DO SUL – Polo Centro Universitário Campo Real Rua Marechal Cândido Rondon, 2473, Centro, Laranjeiras do Sul (PR) <https://camporeal.edu.br/>

PITANGA – Polo UCP (Faculdades do Centro do Paraná)

Av. Universitária, s/n - Caixa Postal 14 - Campus Julio Podolan - Pitanga – Paraná
<https://ucpparana.edu.br/>

03. A inscrição pode ainda ser feita nos endereços eletrônicos das mencionadas IES.
04. **DOCUMENTAÇÃO:** A inscrição deverá ser feita por meio de preenchimento de ficha de inscrição própria ou pelo preenchimento da ficha de inscrição contida no site institucional, pelo candidato ou procurador habilitado.
05. **VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO:** Isento.
06. **CURSO OFERTADO/VAGA:** No ato da inscrição o candidato poderá optar pelos cursos ofertados e respectivos turnos, para o 2º Semestre de 2022 ou 1º Semestre de 2023:

POLO IRATI

- Administração –noturno- 60 (sessenta) vagas – 4 anos
- Agronomia – noturno - 60 (sessenta) vagas – 5 anos
- Arquitetura e Urbanismo - noturno - 60 (sessenta) vagas – 5 anos
- Biomedicina –noturno- 60 (sessenta) vagas – 4 anos
- Ciências Contábeis –noturno- 60 (sessenta) vagas – 4 anos
- Engenharia Civil - noturno - 60 (sessenta) vagas – 5 anos
- Engenharia de Software - noturno- 60 (sessenta) vagas – 4 anos
- Estética e Cosmética – noturno – 60 (sessenta) vagas – 2 anos e meio
- Farmácia – noturno- 60 (sessenta) vagas – 5 anos

POLO IVAIPORÃ

- Biomedicina –noturno- 60 (sessenta) vagas – 4 anos □ Agronomia – noturno - 60 (sessenta) vagas – 5 anos

POLO LARANJEIRAS DO SUL

- Administração –noturno- 60 (sessenta) vagas – 4 anos
- Agronomia – noturno - 60 (sessenta) vagas – 5 anos
- Biomedicina –noturno- 60 (sessenta) vagas – 4 anos

- Engenharia Civil - noturno - 60 (sessenta) vagas – 5 anos
- Estética e Cosmética – noturno – 60 (sessenta) vagas – 2 anos e meio
- Farmácia –noturno- 60 (sessenta) vagas – 5 anos

POLO PITANGA

- Biomedicina –noturno- 60 (sessenta) vagas – 4 anos
- Engenharia Civil - noturno - 60 (sessenta) vagas – 5 anos
- Estética e Cosmética – noturno – 60 (sessenta) vagas – 2 anos e meio □
Farmácia –noturno- 60 (sessenta) vagas – 5 anos

Observação: fica reservada a possibilidade, a critério da Reitoria do Centro Universitário Campo Real, de não iniciar as turmas dos cursos cujas vagas não preencham, pelo menos, 75% das que foram ofertadas, bem como iniciar as turmas no ano de 2023.

07. LOCAIS DE FUNCIONAMENTO: IRATI

Avenida Arlete Viléla Richa, 300, Riozinho, Irati (PR)

IVAIPORÃ

Av. Minas Gerais, 651 - Centro - Ivaiporã - PR

LARANJEIRAS DO SUL

Rua Marechal Cândido Rondon, 2473, Centro, Laranjeiras do Sul (PR)

PITANGA

Av. Universitária, s/n - Caixa Postal 14 - Campus Julio Podolan - Pitanga - Paraná

- 08. REGIME DE ENSINO:** Para todos os cursos o regime é seriado semestral. Os cursos adotarão a modalidade Smart, com aulas presenciais e aulas ministradas dentro de Ambiente Virtual de Aprendizagem.

AS ATIVIDADES PRESENCIAIS PODEM CHEGAR ATÉ 30% (TRINTA POR CENTO) DA CARGA HORÁRIA DO CURSO, RESSALVADAS A CARGA HORÁRIA REFERENTE AO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E AS ESPECIFICIDADES DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DO CURSO. O RESTANTE DA CARGA HORÁRIA SERÁ MINISTRADO PELO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (EM EAD), E OCORRERÃO CONFORME ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E DE ACORDO COM A LEI

N.º9.394/1996 (LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL) E NO DECRETO N.º 9057/2017 (QUE REGULAMENTA A EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA NO BRASIL).

09. **PROVAS:** As provas, obrigatórias para todos os candidatos, serão realizadas em uma única fase: **a) prova presencial:** em 12 de junho de 2022; **b) prova on-line:** a partir do dia 3 de maio de 2022, no site da respectiva instituição.
10. **MATÉRIAS:** Redação e Conhecimentos Gerais.
11. **CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECÍFICAS:** Os Candidatos que necessitem de tratamento diferenciado no dia da prova deverão requerê-lo junto à Central de Atendimento Unificado do Centro Universitário, por escrito, até 10 de junho, indicando os recursos especiais de que necessitarão para a realização das provas, juntando ao requerimento o atestado comprobatório.
12. **MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:** Os candidatos deverão trazer para as provas (no caso da opção pela prova presencial): a) comprovante de inscrição e cédula de identidade original; b) caneta esferográfica escrita grossa, com tinta azul escura ou preta, lápis e borracha, bem como máscara de proteção individual.
13. **INEXISTÊNCIA DE REVISÃO:** Em virtude da natureza do Processo Seletivo, em caso algum haverá segunda chamada para a realização das provas, não cabendo recurso quanto aos procedimentos, conteúdos ou julgamentos adotados, bem como não se concederá recurso, recontagem de notas, ou vistas em qualquer conteúdo destas. No caso de alguma questão ser considerada inválida ou ter uma resposta incorreta, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos.
14. **VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:** O resultado do processo seletivo, de que trata o presente Edital, é válido apenas para as vagas nele relacionadas acima.
15. **PROCESSO CLASSIFICATÓRIO E APROVEITAMENTO DE VAGAS:** O processo de seleção realizado pela CI é de natureza eliminatória e classificatória, sendo selecionados em ordem decrescente de notas os candidatos que obtiverem maior número de pontos no somatório das notas das provas, respeitando-se o limite de vagas previsto neste Edital.

Será eliminado o candidato que obtiver resultado **nulo ou zero** no julgamento da prova de redação, bem como o candidato que não entregar a prova dentro do limite de horário determinado para sua realização. Caso restem vagas para os cursos, estas serão preenchidas com chamadas complementares. Se, ainda assim, o total de vagas não for preenchido, serão aceitas transferências nos termos regimentais.

16. **DESEMPATE:** Na ocorrência de candidatos com igual número de pontos no somatório citado no item anterior, far-se-á o desempate, para fins de classificação nas vagas, considerando-se as maiores notas obtidas na prova de Redação, seguida por Conhecimentos Gerais. Permanecendo o empate, será classificado o candidato com maior idade.
17. **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** O candidato receberá o resultado no email informado no ato de inscrição.
18. **MATRÍCULAS:** As matrículas serão realizadas na Central de Atendimento Unificado dos Polos do Centro Universitário Campo Real ou via e-mail:

IRATI: irati@camporeal.edu.br
IVAIPORÃ: secretaria@univale.com.br
LARANJEIRAS DO SUL: cau.ls@camporeal.edu.br PITANGA:
secretaria@ucpparana.edu.br
19. **DOCUMENTAÇÃO:** A documentação a ser apresentada no ato da matrícula será informada no email de comunicação do resultado.
20. **PERDA DE VAGA:** Perderá a vaga o candidato: a) não apresentar documento de conclusão do ensino médio, de acordo com a legislação em vigor, ou diploma e histórico escolar de nível superior; b) por qualquer motivo, não realizar a matrícula. Salienta-se que não terá direito à matrícula o candidato cuja classificação ultrapasse o número de vagas ofertadas e efetivamente preenchidas, na forma do previsto neste Edital.
21. O período letivo do candidato ingressante nos Cursos de Graduação por meio do processo seletivo de que trata o presente edital, terá início em 1/08/2022, data de início das aulas.
22. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Ingresso do Centro Universitário Campo Real.

Guarapuava, 29 de abril de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Edson', written in a cursive style with a large initial 'E'.

Professor Edson Aires da Silva

Reitor

Centro Universitário Campo Real